



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

PRAÇA DR. JOSÉ PINTO VIEIRA, 36 – CENTRO – CEP: 35.382-000

ESTIMATIVA IMPACTO-FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Órgão responsável pela despesa: Município de Piedade de Ponte Nova  
Objeto das despesas: Gastos com pessoal (vencimentos e vantagens pessoal civil)  
Valor Estimado das despesas: R\$ 0,00 (zero reais)  
Fonte de recurso: 100 – Recursos Ordinários  
Natureza da despesa: Obrigatória de caráter continuado

II - DESPESA  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (EM R\$)

Metodologia de cálculo: A metodologia de cálculo utilizada foi a apuração do valor anual das despesas (alteração do vencimento) e das reduções decorrentes da extinção das vagas, acrescidas de 13%, férias acrescidas de 1/3 férias e INSS (21,0%) em um período de 12 meses.

DECLARAÇÃO

Declaração, nos termos do §2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão compensados através do aumento permanente de receita ou pela redução permanente da despesa.

Piedade de Ponte Nova, 24 de fevereiro de 2021.

Antônio Mayrink Bordoni  
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI  
Prefeito Municipal  
CPF: 251.320.916-87

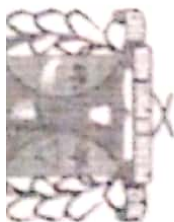
III - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Piedade de Ponte Nova, 24 de fevereiro de 2021.

Antônio Mayrink Bordoni  
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI  
Prefeito Municipal  
CPF: 251.320.916-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

PRAÇA DR. JOSÉ PINTO VIEIRA, 36 – CENTRO – CEP: 35.382-000

### ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

| Cargo             | Vencimento Atual | Novo Vencimento | Diferença (Nova Vencimento – Vencimento Atual) | Diferença Anual | Diferença 1/3 | Diferença Férias + 13º | Diferença Soma | Diferença Obrigações patronais (21,0%) | R\$      |
|-------------------|------------------|-----------------|------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------------|----------------|----------------------------------------|----------|
| Assessor Jurídico | R\$ 4.026,23     | R\$ 5.900,00    |                                                | R\$ 1.873,77    | 22.485,24     | 2.498,36               | 1.873,77       | 26.857,37                              | 5.640,05 |

| Cargo                          | Vencimento Atual | Nº Vagas Extintas | Extinção Valor Mensal | Extinção Anual | Extinção 1/3 | Extinção Férias + 13º | Extinção Soma | Extinção Obrigações patronais (21,0%) | R\$ |
|--------------------------------|------------------|-------------------|-----------------------|----------------|--------------|-----------------------|---------------|---------------------------------------|-----|
| Auxiliar de Secretaria Escolar | R\$ 1.251,06     | 02                |                       | R\$ 30.025,44  | R\$ 3.336,16 | 2.502,12              | R\$ 35.863,72 | R\$ 7.531,38                          |     |

### Estimativa de Impacto

(+) R\$ 32.497,42

Acréscimo (alteração vencimento – valor total anual)

(-) R\$ 43.395,10

Redução (extinção vagas – valor total anual)

(-) R\$ 10.897,68

Despesa total gerada

R\$ 0,00

Estimativa de impacto financeiro-orçamentário